



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 205 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre a ratificação da Ordem de Serviço para pagamento da segunda parcela referente ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II destinado à construção de Unidade Básica de Saúde – Posto de Saúde São Sebastião/Olho D'Água, no município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II – O Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II.

III – A Proposição Operacional do CIR da Baixada Cuiabana N° 016, de 26 de junho de 2012, que propõe a ratificação da ordem de serviço para pagamento da segunda parcela referente ao PAC II destinado à construção de Unidade Básica de Saúde – Posto de Saúde São Sebastião/Olho D'Água no município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço para pagamento da segunda parcela referente ao PAC II destinado à construção de Unidade Básica de Saúde – Posto de Saúde São Sebastião/Olho D'Água no município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

